

EXONERAÇÃO

A juíza Glória Heliza Lima da Silva, titular da 2ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso do Rio de Janeiro, pediu exoneração do cargo ao presidente do Tribunal de Justiça fluminense, desembargador Claudio de Mello Tavares. O pedido foi aceito e a exoneração foi publicada na sexta (6/3) no Diário de Justiça Eletrônico.

JORNAL MEIO NORTE TERESINA (PI), SAB/DOM, 7 e 8 de março de 2020

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 123
Rubrica:

DECISÃO DO STF

Ministros rejeitaram inconstitucionalidade de lei de MT. Para Alexandre de Moraes, norma apenas complementou Estatuto do Torcedor

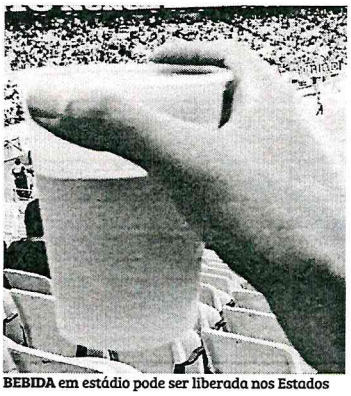
Lei estadual pode liberar bebidas em estádios

DO CONJUR

O Supremo Tribunal Federal (STF) declarou constitucional a lei estadual de Mato Grosso que permite a venda de bebidas alcoólicas em estádios e arenas esportivas. O julgamento, pelo plenário virtual, foi concluído nesta quinta-feira, dia 5. Trata-se da Lei 10.524/2017, que permite apenas a venda de bebidas que não sejam destiladas e cujo teor alcoólico não ultrapasse 14%.

A constitucionalidade do diploma estadual foi desafiada pela ADI 6.193, que, em suma, questionou a competência dos estados de legislarem sobre a matéria, já que já existe lei federal sobre o assunto. Para o relator da ação, ministro Alexandre de Moraes, a lei de Mato Grosso está, sim, dentro da competência concorrente dos estados de legislarem sobre consumo. Ele explica que o Estatuto do Torcedor (Lei 10.671/2003), que é lei federal, deu orientações gerais sobre as condições de acesso e permanência do torcedor em recintos esportivos. A lei estadual apenas a complementou.

"Entendo que, sem transbordar da moldura genérica traçada no âmbito federal, compete ao legislador estadual definir, observadas as especificidades locais, quais bebidas são proibidas relativamente ao acesso e permanência do torcedor no recinto esportivo", afirmou.



BEBIDA em estádio pode ser liberada nos Estados

Uma das controvérsias residia justamente na amplitude de dispositivo do Estatuto do Torcedor — inciso II do artigo 13-A —, segundo o qual "não portar objetos, bebidas ou substâncias proibidas ou suscetíveis de gerar ou possibilitar a prática de atos de violência" é uma das condições "de acesso e permanência do torcedor no recinto esportivo".

Além disso, valendo-se do princípio da proporcionalidade e razoabilidade, o ministro entendeu que "a permissão veiculada pela legislação impugnada não envolve um risco social maior do que aquele decorrente da proibição, pois a ausência da comercialização de bebidas de menor teor alcoólico dentro dos estádios acaba gerando o consumo de todos os tipos de bebidas — inclusive aquelas com elevado teor alcoólico — nas imediações dos eventos esportivos".

O ministro também afastou o argumento da Procuradoria-Geral da República de que a proibição de bebida alcoólica nos estádios foi para aumentar a segurança dos torcedores e diminuir os casos de violência. Moraes lembra que é hábito do torcedor ficar bebendo em torno do estádio até pouco antes das partidas.

> PGR argumentou que a proibição de bebida alcoólica nos estádios foi para aumentar a segurança

"Não se apresentaria razoável, diante dessa constatação, assentir que bebidas alcoólicas vendidas dentro de arenas desportivas e estádios de futebol podem ser caracterizadas como causa de eventos violentos, mas as comercializadas e consumidas no entorno desses espaços — de teor alcoólico muito maior —, instantes antes das partidas, não".

COMUNICADO

Atenção, de acordo com a Lei nº 9.799, criada em 26 de maio de 1999, é considerado ilícito veicular anúncios de emprego ou estágio em que haja referências a sexo, raça, cor, opinião política, religião, identidade sexual, situação familiar, gravidez e origem, salvo quando a natureza da atividade a ser exercida, pública e notoriamente, assim exigir. Portanto, o Jornal não poderá mais veicular tais anúncios, que impliquem discriminação, com exigência de "boa aparência" ou "boa apresentação" e de currículos com fotos, sob a multa de condenação indenizatória ao veículo de comunicação e ao responsável ou autor do anúncio.
Está é uma ação do Ministério Público de Trabalho e visa combater a discriminação e perpetuação de preconceitos no mercado de trabalho.

"Exploração sexual de CRIANÇAS e ADOLESCENTES é CRIME"
DENUNCIE

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Luís Correia – PMLC
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MEIO AMBIENTE
CNPJ: 06.554.448/0001-33
Rua Senador Joaquim Pires, S/N, Bairro, Centro Luís Correia/PI CEP: 64.220 -000

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.10.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.01.10.01003 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.10.01 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. Contratada: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA. Inscrita no CNPJ nº 10.644.834/0001-93. Valor global: R$ 214.280,00 (duzentos e quatorze mil, e duzentos e oitenta reais). Assinatura do Contrato: 27 de fevereiro de 2020. Vigência até 31 de dezembro de 2020. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Contratante: EULÍLIA DE ARAÚJO GALENO, Sec. Mun. de Finanças, Planejamento, Orçamento e Meio Ambiente do Município de Luís Correia/PI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA-PI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SEDU

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.10.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.01.10.01005 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.10.01 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI Contratada: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA. Inscrita no CNPJ nº 10.644.834/0001-93. Valor global: R$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil, e quinhentos reais). Assinatura do Contrato: 27 de fevereiro 2020. Vigência até 31 de dezembro de 2020. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Contratante: FLORIZA SALES FONTINELE, Sec. Mun. de Educação do Município de Luís Correia/PI.

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Luís Correia – PMLC
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
CNPJ: 06.554.448/0001-33
Rua Senador Joaquim Pires, 261, Bairro Centro.

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.10.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.01.10.01016 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.10.01 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. Contratada: JAIRO PEREIRA GOMES – EPP. Inscrita no CNPJ nº 10.664.074/0001-86. Valor global: R$ 203.500,00 (duzentos e três mil e quinhentos reais). Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2020. Vigência até 31 de dezembro de 2020. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Contratante: DANIEL NOBREGA DOS SANTOS, Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município de Luís Correia/PI.

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Luís Correia – PMLC
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS.
CNPJ: 06.554.448/0001-33
Rua Senador Joaquim Pires, S/N, Bairro: Centro Luís

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.10.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.01.10.01002 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.10.01 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. Contratada: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA. Inscrita no CNPJ nº 10.644.834/0001-93. Valor global: R$ 65.890,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais). Assinatura do Contrato: 27 de fevereiro de 2020. Vigência até 31 de dezembro de 2020. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Contratante: MARIANA BRITO FONTENELE, Sec. Mun. de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do Município de Luís Correia/PI.

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Luís Correia – PMLC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 02.388.030/0001-42
Saúde

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.10.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.01.10.01.001, PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.10.01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. Contratada: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA Inscrita no CNPJ nº 10.644.834/0001-93. Valor global: R$ 749.760,00 (setecentos e quarenta mil, setecentos e setenta reais). Assinatura do Contrato: 27 de fevereiro de 2020 Vigência até 31 de dezembro de 2020. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Contratante: FELIPE DE SOUZA REZENDE SAMPAIO, Sec. Mun. de Saúde do Município de Luís Correia/PI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA – PI. EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO Nº 2020.03.02.01.001. PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2020.03.02.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA – PI. **CONTRATANTE:** FLORIZA SALES FONTINELE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** L. H. C SOARES, ESTABELECIDA NA RUA MARECHAL COSTA E SILVA, NÚMERO 716, COMPLEMENTO LETRA "A", CEP: 65.600-350 BAIRRO CASTELO BRANCO, MUNICÍPIO CAXIAS/MA, ENDEREÇO ELETRÔNICO: LCALIMENTACAO@HOTMAIL.COM, TELEFONE (99) 9985-6861. **VIGÊNCIA:** O CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020. TENDO COMO PRAZO DE EXECUÇÃO O PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO TERMO CONTRATUAL. **VALOR:** R$ 223.765,50 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 DE MARÇO DE 2020. **FUNDAMENTO:** BASEADA NO INCISO IV, V DO ART. 24, C/C ART. 26 E COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21.06.93. **LUÍS CORREIA-PI, 04 DE MARÇO DE 2020. KLAILSON DA COSTA PRETAS. PRESIDENTE DA CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA-PI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SEDU

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.16.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.12.16.01.002 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.16.01 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE ATOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. Contratada: DONATO FONTENELE & CIA LTDA. Inscrita no CNPJ nº 13.148.049/0001-38. Valor global: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Assinatura do Contrato: 02 de março de 2020. Vigência até 31 de dezembro de 2020. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Contratante: FLORIZA SALES FONTINELE, Sec. Mun. de Educação do Município de Luís Correia/PI.

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Luís Correia – PMLC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.554.448/0001-33
Av. Senador Joaquim Pires, 261, Bairro: Centro Luís Correia/PI CEP: 64.220 -000.
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.16.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.12.16.01.001 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.16.01 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE ATOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. Contratada: DONATO FONTENELE & CIA LTDA. Inscrita no CNPJ nº 13.148.049/0001-38. Valor global: VALOR TOTAL: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Assinatura do Contrato: 02 de março de 2020. Vigência até 31 de dezembro de 2020. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS GALENO DE ARAÚJO, Sec. Mun. de administração do Município de Luís Correia/PI.

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Luís Correia – PMLC
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS.
CNPJ: 06.554.448/0001-33
Rua Senador Joaquim Pires. S/N. Bairro: Centro Luís

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2020.01.10.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.01.10.01.015 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.10.01 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. Contratada: JAIRO PEREIRA GOMES – EPP. Inscrita no CNPJ nº 10.664.074/0001-06. Valor global: R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil, e quinhentos reais). Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2020. Vigência até 31 de dezembro de 2020. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Contratante: MARIANA BRITO FONTENELE, Sec. Mun. de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do Município de Luís Correia/PI.

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Luís Correia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
CNPJ: 06.554.448/0001-33
Av. Professor Antônio de Freitas, nº 771 - Centro - Luís Correia - PI - CEP: 64220-000
SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2020.01.10.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.01.10.01.014 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.10.01 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. Contratada: JAIRO PEREIRA GOMES – EPP. Inscrita no CNPJ nº 10.664.074/0001-86. Valor global: R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2020. Vigência até 31 de dezembro de 2020. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Contratante: ANA CECILIA ARAUJO SILVA, Sec. Mun. de Desenvolvimento Social do Município de Luís Correia/PI.

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Luís Correia - PMLC
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MEIO AMBIENTE
CNPJ: 06.554.448/0001-33
Rua Senador Joaquim Pires, S/N, Bairro: Centro Luís Correia/PI CEP: 64.220 -000

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.10.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.01.10.01.013 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.10.01 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. Contratada: FLABIO SILVA DE SOUZA NETO EIRELI. Inscrita no CNPJ nº 28.925.595/0001-05. Valor global: R$ 30.250,00 (trinta mil, duzentos e cinquenta reais). Assinatura do Contrato: 27 de fevereiro de 2020. Vigência até 31 de dezembro de 2020. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Contratante: EULÍLIA DE ARAÚJO GALENO, Sec. Mun. de Finanças, Planejamento, Orçamento e Meio Ambiente do Município de Luís Correia/PI.

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Luís Correia – PMLC
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
CNPJ: 06.554.448/0001-33
Rua Senador Joaquim Pires, 261, Bairro Centro.

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.10.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.01.10.01.012 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.10.01 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. Contratada: FLABIO SILVA DE SOUZA NETO EIRELI. Inscrita no CNPJ nº 28.925.595/0001-05. Valor global: R$ 30.250,00 (trinta mil, duzentos e cinquenta reais). Assinatura do Contrato: 27 de fevereiro de 2020. Vigência até 31 de dezembro de 2020. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Contratante: DANIEL NOBREGA DOS SANTOS, Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município de Luís Correia/PI.

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 424
Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
CNPJ/MF: 01.612.581/0001-85
Avenida Martins Ribeiro n.º 229 – Centro
Ilha Grande / Piauí

INEXIGIBILIDADE Nº 026/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA SEREM UTILIZADOS NO DECORRER DO ANO LETIVO DE 2020, PELOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE DE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE (PI).

CONTRATANTE: MUNCÍPIO DE ILHA GRANDE-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, com sede administrativa na Rua Vitoriano Ribeiro, nº 292, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.618.023/0001-50.

CONTRATADA: M.F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.195.368/0001-76, com sede na Avenida Pedro Freitas, nº 1353, Bairro Vermelha, Teresina – PI.

FUNDAMENTAL LEGAL: art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R$ 100.195,00 (Cem mil cento e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO DE ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
PROJETO ATIVIDADE: 2.024 / ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.14 / C.A. 240; FR:110 – 40%. Código: 07.01.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03 de fevereiro de 2020

MARCELO SANTOS SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
CNPJ/MF: 01.612.581/0001-85
Avenida Martins Ribeiro n.º 229 – Centro
Ilha Grande / Piauí

Extrato de Contrato
Contrato nº 095/2020

PROCEDIMENTO: IEXIGIBILIDADE Nº. 026/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA SEREM UTILIZADOS NO DECORRER DO ANO LETIVO DE 2020, PELOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE DE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE (PI).
Fundamentação: art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNCÍPIO DE ILHA GRANDE-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, com sede administrativa na Rua Vitoriano Ribeiro, nº 292, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.618.023/0001-50.
Contratado: M.F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.195.368/0001-76, com sede na Avenida Pedro Freitas, nº 1353, Bairro Vermelha, Teresina – PI.
Valor Global: R$ 100.195,00 (Cem mil cento e noventa e cinco reais).
VIGÊNCIA: 30/04/2020.
Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2020.
Signatários: James de Sales Santos, pelo município de Ilha Grande e M.F. Distribuidora E Livraria LTDA.

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Luís Correia – PMLC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.554.448/0001-33
Av. Senador Joaquim Pires, 261, Bairro: Centro Luís Correia/PI CEP: 64.220 –000.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.16.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.12.16.01.001 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.16.01 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE ATOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. Contratada: DONATO FONTENELE & CIA LTDA. Inscrita no CNPJ nº 13.148.049/0001-38. Valor global: VALOR TOTAL: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Assinatura do Contrato: 02 de março de 2020. Vigência até 31 de dezembro de 2020. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS GALENO DE ARAÚJO, Sec. Mun. de administração do Município de Luís Correia/PI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA-PI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SEDUC

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.16.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.12.16.01.002 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.16.01 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE ATOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. Contratada: DONATO FONTENELE & CIA LTDA. Inscrita no CNPJ nº 13.148.049/0001-38. Valor global: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Assinatura do Contrato: 02 de março de 2020. Vigência até 31 de dezembro de 2020. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Contratante: FLORIZA SALES FONTINELE, Sec. Mun. de Educação do Município de Luís Correia/PI.

ESTADO DO PIAUI
Prefeitura Municipal de Luís Correia – PMLC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 02.388.030/0001-42

Saúde

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.10.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.01.10.01.001, PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.10.01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. Contratada: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA Inscrita no CNPJ nº 10.644.834/0001-93. Valor global: R$ 749.760,00 (setecentos e quarenta mil, setecentos e setenta reais). Assinatura do Contrato: 27 de fevereiro de 2020. Vigência até 31 de dezembro de 2020. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Contratante: FELIPE DE SOUZA REZENDE SAMPAIO, Sec. Mun. de Saúde do Município de Luís Correia/PI.